

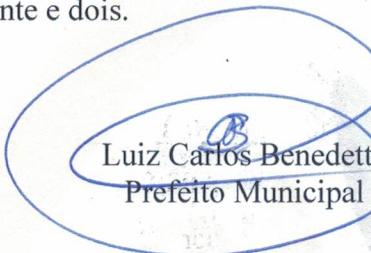
**PORTRARIA N.º 087/2022****Novo Tiradentes/RN, 18 de Fevereiro de 2022.**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO NO
QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

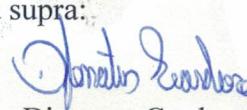
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA DJONATAS CARDOSO**, para o cargo de **Agente Administrativo**, padrão “7”, classe “A”, coeficiente “3,30”, carga horária de **40** (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **6º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração